



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE PAPANDUVA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CNM: 105528.2.0011600-57
PODER JUDICIÁRIO

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL LIVRO Nº 2

MATRÍCULA Nº 11.600							
FA7-V-5557	-50°13'12,454"	-26°41'13,171"	783,42	FA7-V-5558	187°37'	16,46	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5558	-50°13'12,533"	-26°41'13,701"	783,42	FA7-V-5559	190°45'	16,01	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5559	-50°13'12,641"	-26°41'14,212"	783,42	FA7-V-5560	180°52'	40,08	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5560	-50°13'12,663"	-26°41'15,514"	783,42	FA7-V-5561	170°28'	53,47	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5561	-50°13'12,343"	-26°41'17,227"	783,42	FA7-V-5562	168°46'	23,44	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5562	-50°13'12,178"	-26°41'17,974"	783,42	FA7-V-5563	162°14'	18,94	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5563	-50°13'11,969"	-26°41'18,560"	783,42	FA7-V-5564	152°14'	14,78	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5564	-50°13'11,720"	-26°41'18,985"	783,42	FA7-V-5565	137°36'	20,38	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5565	-50°13'11,223"	-26°41'19,474"	783,42	FA7-V-5566	128°15'	42,75	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5566	-50°13'10,009"	-26°41'20,334"	783,42	FA7-V-5567	125°11'	31,19	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5567	-50°13'09,087"	-26°41'20,918"	783,42	FA7-V-5568	129°51'	12,1	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5568	-50°13'08,751"	-26°41'21,170"	783,42	FA7-V-5569	137°46'	11,76	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5569	-50°13'08,465"	-26°41'21,453"	783,42	FA7-V-5570	142°35'	14,34	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5570	-50°13'08,150"	-26°41'21,823"	783,42	FA7-V-5571	147°23'	27,3	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5571	-50°13'07,618"	-26°41'22,570"	783,42	FA7-V-5572	139°35'	10,83	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5572	-50°13'07,364"	-26°41'22,838"	783,42	FA7-V-5573	126°20'	14,07	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5573	-50°13'06,954"	-26°41'23,109"	783,42	FA7-V-5574	113°47'	11,9	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5574	-50°13'06,560"	-26°41'23,265"	783,42	FA7-V-5575	102°25'	18,74	Estrada Municipal PDV 032
FA7-V-5575	-50°13'05,898"	-26°41'23,396"	783,42	FA7-V-5576	97°38'	29,18	Estrada Municipal PDV 032

R - REGISTRO AV - AVERBAÇÃO

MATRÍCULA	11.600
ANO	2020
FICHA	001-V9
AUTENTICAÇÃO	<i>[Handwritten Signature]</i>
FUSÃO	
MATRÍCULA	
DATA	
TRANSFERÊNCIAS	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
MATRÍCULA	
DATA	
ENCERRAMENTO	
DATA	
MICROFILMAGEM	
DATA	
ROLO	
TRANSPORTE	
FICHA	002
DATA	26.10.20

Matrícula nº 11.600 - 03v**CNM: 105528.2.0011600-57**

AV.4-11.600. - Papanduva, 03 de dezembro de 2025. - Protocolo 33.824, de 02/12/2025. - **ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA:** Procede-se a esta averbação, nos termos do art. 653, § 4º, do CNCGFE-SC, para constar que os próximos atos registrares envolvendo o presente imóvel serão escriturados de forma exclusivamente eletrônica. Dou fé. Emolumentos, FRJ e ISS: não incidem; Selo: HPO65749-SRTN. Assinado eletronicamente por Paola Sabrina Ribas Pimentel - Escrevente, em 03/12/2025 08:32:22.

AV.5-11.600. - Papanduva, 03 de dezembro de 2025. - Protocolo 33.826, de 02/12/2025. - **Retificação de Averbação de Indisponibilidade de Bens:** Procede-se a esta averbação, conforme artigo 869, § 2º, do Código de Normas do Foro Extrajudicial, da Corregedoria-Geral da Justiça, para constar que a averbação de indisponibilidade objeto da **AV. 3-11.600**, desta matrícula, foi atribuída ao proprietário **TITO FREDERICO FUCK**, já qualificado, a qual não é beneficiário da Justiça Gratuita. Dou fé. Emol. R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 3,57; Selo: HPO65751-11E9. Assinado eletronicamente por Tatiane Jaluska Zielinski - Escrevente, em 03/12/2025 08:40:29.

AV.6-11.600. - Papanduva, 03 de dezembro de 2025. - Protocolo 33.826, de 02/12/2025. - **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE:** Procede-se a esta averbação, por meio do Relatório de Conciliação de Processos de Indisponibilidade de 28 novembro de 2025, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, para constar que, pelo Protocolo de Cancelamento nº 202511.2809.00905868-TA-476, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade objeto da **AV. 3-11.600**, da presente Matrícula. Dou fé. Emol. R\$ 119,10; FRJ: R\$ 27,07 (Destinação: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%); ISS: R\$ 3,57; Selo: HPO65752-0VOT. Assinado eletronicamente por Tatiane Jaluska Zielinski - Escrevente, em 03/12/2025 08:40:32.